



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 120/20, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

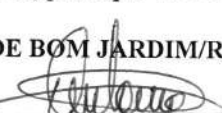
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer jurídico exarado Processo Administrativo nº. 1665/20, de 02/04/2020,

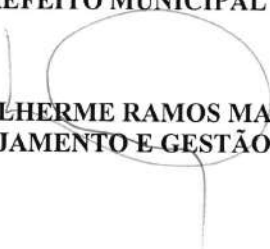
R E S O L V E:

SUSPENDER, a pedido, a **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, concedida pela Portaria nº 041/20, de 07/02/2020, para o período de 03/03/2020 a 03/06/2020 (três meses), ao Servidor do Quadro Permanente, **JONAS EDINALDO DA SILVA**, Professor de 1ª à 4ª série, matrícula 10/0958 – SME, ficando o restante a ser usufruído em momento oportuno, no total de 60 (sessenta) dias, ou seja, 02 (dois) meses.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE JUNHO DE 2020.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

